LEI Nº 3603, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1985.

DENOMINA VIA PÚBLICA

A câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida ZOLY FRANÇA SILVA, a avenida sem denominação oficial no Bairro Itapoá I, quê se inicia nos terrenos do Espólio Sr. Barbosa e termina na divisa dos terrenos de Tito Alves Costa, Edson Moura e Raimunda de Tal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 26 de Dezembro de 1985.

Marcelo Cecé Vasconcelos de Oliveira
Prefeito Municipal

José Ivo Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Governo

Sebastião Nunes Lanza
Secretário Municipal de Administração